

2º TERMO ADITIVO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AO MUNICÍPIO DE
LINHA NOVA/RS

EDITAL Nº 013/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 DE 30/01/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ n. 92.123.900/0001-44, com sede na Rua Henrique Spier, 2800 - Centro, representado neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Henrique Petry**, portador do RG n. 1038753206 e CPF n. 453.092.640-00.

CONTRATADO: SEIBT MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DIESEL LTDA, estabelecido à Rua Erwino Roloff, nº 53, Bairro Bavária, Nova Petrópolis/RS, inscrito no CNPJ n. 93.223.972/0001-26, representada neste ato pelo Sr. **Alessandro André Seibt**, portador do RG n. 9027893164 e CPF n. 361.895.610-04.

As partes qualificadas têm entre si justo e acordado o **Segundo Termo Aditivo** ao **CONTRATO N. 023/2023, de 10 de fevereiro de 2023**, estipulando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo previsto na cláusula 3º do Contrato n. 023/2023, de 10/02/2023, devendo a prestação dos serviços ocorrer pelo período adicional de 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de fevereiro de 2024 até 09 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica reajustado o valor da cláusula 2º do Contrato n. 023/2023, de 10/02/2023, conforme Decreto n. 2013/2023, de 09 de junho de 2023, ao índice acumulado do IPCA (IBGE), relativo ao período dos últimos 12 meses, em **4,07% (quatro virgula zero sete por cento)**, sendo o valor pago pelos serviços, **para o item 02 do Lote 02**, fixado em **R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos) por hora**, e **para o item 02 do Lote 03**,

fixado em **R\$ 130,09 (cento e trinta reais e nove centavos) por hora** para a total execução do objeto licitado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Estando de acordo com as cláusulas acima, é celebrado o presente Termo Aditivo, que vai devidamente assinado pelos contratantes e duas Testemunhas.

Linha Nova - RS, 10 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE:

Henrique Petry
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Alessandro André Seibt
SEIBT MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DIESEL LTDA
CNPJ n. 93.223.972/0001-26

TESTEMUNHAS:

Suleica Wiederkehr Rüchel
CPF n. 006.639.200-43

José Guilherme Campos Galperim
CPF n. 846.800.670-04

Vistos.

DANIEL NIENOV
OAB n. 51.413
Assessor Jurídico do Município de Linha
Nova